



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021

“Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2019 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em plenário na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de abril de 2021.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo 01973/20/TCE-RO e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um

Adriano de Almeida Lima

Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 20/04/21 A: 19/05/21
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora